

**From:** Pedro M B Ferraz De Abreu <pfa@mit.edu>

**Date:** March 13, 2020 3:32:18 AM GMT+00:00

**To:** José Manuel dos Santos Moreira <jose.moreira@favvus-ithr.com>, Jose Fidalgo Gonçalves <josefidalgo54@gmail.com>, Mario Carneiro <mario.carneiro@sapo.pt>

**Subject:** e-planning consulting - draft 1.0 - 12 Marco 2020

Caros,

Na continuacao da nossa reuniao, junto segue o draft 1.0 para a nossa plataforma "e-Planning Consulting"

0. Objectivo: Salvar o Mundo e ganhar dinheiro.

1. Missao: ser o "braco operacional" do "e-Planning Consortium", no que respeita a capacidade de intervir em projectos, formacao e consultadoria, com a agilidade e profissionalismo de um grupo autonomo, mas com o peso e credibilidade de um nucleo ancorado na Academia.

2. Charter: Por isso mesmo, o "Charter" adoptado da "e-Planning Consulting" e' o "Charter" do "e-Planning Consortium" (informal), que inclui a "Agenda e-Planning". Ver doc Anexo, ultima versao.

3. Membros:

3.1. Os membros fundadores sao, para ja', Pedro Ferraz de Abreu, Jose' Moreira, Jose' Fidalgo, Mario Carneiro, a titulo pessoal e nao em representacao de nenhuma entidade. A este nucleo fundador, podera' juntar-se , desde que consensualmente e desde que alinhados com este documento estruturante, outros membros a serem convidados.

3.2. Associados a este nucleo permanente, poderao / deverao estar consultores convidados, que poderao figurar na lista publica de consultores ad-hoc (membros associados) ou apenas na lista privada (convidados circunstanciais). os termos e modalidades estao por definir.

4. Contratos: O suporte legal / juridico de contratos para exercicio de actividade da "e-planning consulting", podera' assumir as seguintes geometrias variaveis:

a) contratos autonomos individuais, mas com overhead pago ao fundo comum do "e-Planning Consulting" (o montante do overhead e' variavel e regido por regulamento orientador. Ver exemplo anexo, do citidep).

b) contratos de natureza sem fins lucrativos ou com isencoes IVA / IRS , poderao estar assentes no CITIDEP, enquanto associacao privada sem fins lucrativos, de caracter cientifico e tecnico, com modalidade regida por regulamento e contrato interno entre citidep e os membros fundadores do "e-Planning Consulting". Uma das modalidades estatutarias do citidep e' a de atribuicao de bolsas de investigacao e de gestao de ciencia e tecnologia.

c) contratos de natureza inegavelmente comercial, ou que tenham vantagem de assumir essa natureza, poderao estar assentes na empresa Favvus (JM), , com modalidade regida por regulamento e contrato interno entre a Favvus e os membros fundadores do "e-Planning Consulting".

d) eventualmente, podera' a "e-Planning Consulting" adquirir personalidade juridica, atraves da qual celebrara' contractos directamente.

e) contratos em consortium / parceria com universidades e/ou empresas, quando for necessario ou conveniente ser uma destas entidades a assumir a lideranca de candidaturas a fundos e contratos. Neste caso, os interesses da "e-Planning Consulting" terao de ser salvaguardados por via de contratos formais nos modeos a), b) ou c).

5. Patentes e propriedade intelectual: para salvaguarda destes direitos, usar-se-a' o mecanismo mais vantajoso, entre as modalidades enumeradas para contratos.

6. Guidelines: A "e-Planning Consulting" adoptara' guidelines de gestao de projecto, para clareza de expectativas entre os seus consultores. Ver exemplo de "Guia de Projectos" do CITIDEP.

7. Prioridades:

a) contactos e acordos escritos, para carteira de clientes (municipios, hexastep, hexagon, membros do consortium e-planning, etc.)

b) contactos e base de dados de principais consultores

c) contactos e base de dados de principais parceiros em candidaturas e concursos.

d) reforcar lacos com MIT

e) conquistar o controle do programa doutoral conjunto e dos mestrados e pos-graduacoes e-planning, ou pelo menos garantir relacoes privilegiadas.

8. Imagem e propaganda:

a) a "e-Planning Consulting" devera' ter um folheto em papel de boa qualidade, sintetizando as suas competências, o CV dos seus membros principais, o numero e qualificacoes-tipo dos consultores associados, e sintese de portfolio com exemplos de projectos liderados no passado pelos membros principais.

b) o citidep devia registar de imediato a marca e-planning e o seu logotipo, pois nunca foram registados. O citidep dara' permissao , por acordo escrito com prazo delimitado, renovavel, para a "e-planning consulting usar a marca eplanning e o seu logotipo.

c) a "e-Planning consulting" deve criar site proprio, ligado ao site do consortium (e-planning.org)

d) Deve-se desenhar e imprimir de imediato "business cards" para os membros principais, a usar em todos os encontros eplanning.

---- fim do draft 1.0